
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2022- GP, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA 112/2022- GP, de 21 de junho de 2022.

“Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2022, composta dos seguintes servidores:

GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – Presidente
MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO – Membro
JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS– Membro
MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA – Membro

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: GERALDO ESTEVAM, MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO, JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS e MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens móveis inservíveis, nos termos do Decreto Municipal 015/2018.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Avaliação de Bens móveis inservíveis desempenharem as atribuições previstas no Decreto Municipal 015/2018.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de junho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:57E7DAF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2022. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>